



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 88 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal, considerando o interesse público:

I - O veículo Marca/Modelo VW/POLO TRACK MA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026, PLACA TZU5I15, CÓDIGO RENAVAL 01497142927, CHASSI 9BWAG5R14TP049129, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, CNPJ: 18.313.874/0001-64, alocado na Secretaria Municipal de Saúde, fica realocado na Secretaria de Fazenda e Administração;

§ 1º - O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema de frotas providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º - O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 16 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 24 / 09 / 2026
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi